

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



<<Conteúdo do infográfico>>

INÍCIO – SETORIAL

Abertura da coleta de informações de imóveis

PREPARAÇÃO – TRIBUNAL ELEITORAL

Preenchimento das informações de imóveis

PLANEJAMENTO – SETORIAL

Validação das informações de imóveis

Abertura da captação de custos

Configuração da captação de custos

EXECUÇÃO – TRIBUNAL ELEITORAL

Preenchimento da captação de custos

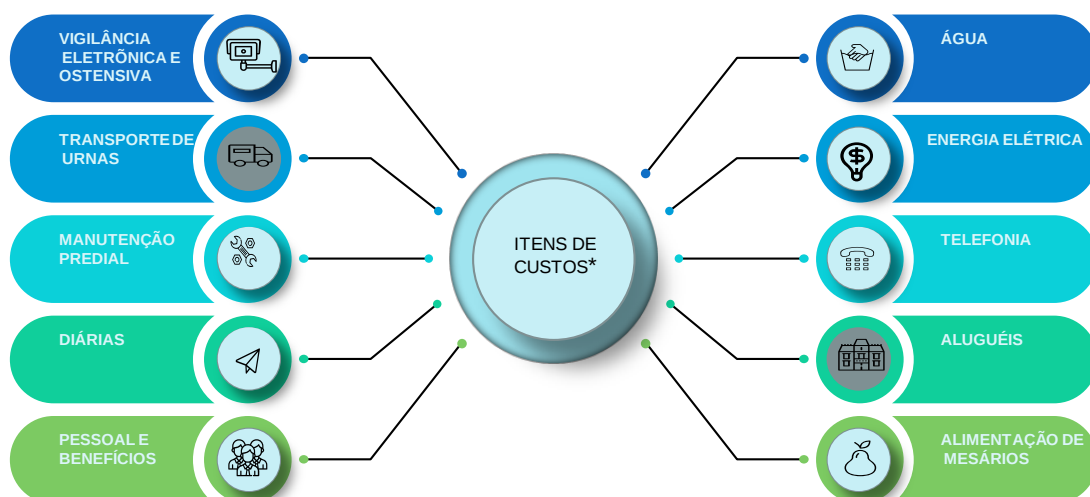
CONSOLIDAÇÃO – SETORIAL

Consolidação das informações de custos

Divulgação das informações de custos da Justiça Eleitoral

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

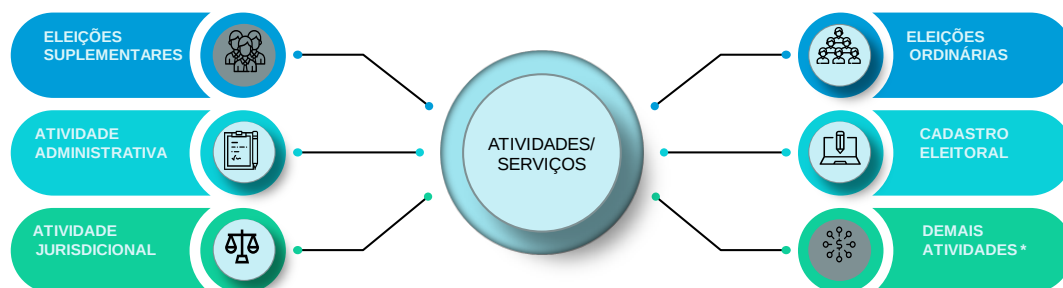


<<Conteúdo do infográfico>>

ITENS DE CUSTOS

Vigilância Eletrônica e Ostensiva
Transporte de Urnas
Manutenção Predial
Diárias
Pessoal e Benefícios
Água
Energia Elétrica
Telefonia
Aluguéis
Alimentação de Mesários

No eixo **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

<<Conteúdo do infográfico>>

ATIVIDADES/SERVIÇOS

Eleições Suplementares
Atividade Administrativa
Atividade Jurisdicional
Eleições Ordinárias
Cadastro Eleitoral
Demais Atividades